



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



INDICAÇÃO Nº _____, **DE 2016**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

Em, 31/3/16

IND 7081/2016

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de cobertura para a Quadra Esportiva da Escola Classe 05 de Sobradinho/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de cobertura para a Quadra Esportiva da Escola Classe 05 de Sobradinho/DF.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata de reivindicações dos moradores, professores e alunos que trabalham e residem naquela localidade. Em razão da falta de cobertura da quadra de esporte, os alunos e professores ficam expostos à ação do sol e da chuva, sendo muitas das vezes o óbice para a realização das atividades.

Vale ressaltar que, todo e qualquer incentivo dado ao esporte e ao ambiente escolar reflete diretamente na educação dos cidadãos brasileiros. Quanto as condições ao exercício de atividade esportivas, essas são um meio de integração social e de preservação da saúde física e mental de quem pratica.

Todas essas medidas visam reduzir a exposição a riscos aos alunos e funcionários, e também trará melhoria na qualidade do ensino e do aprendizado, resultando em benefícios de curto e longo prazo à comunidade e ao País.

Por tal motivos, contamos com o apoio dos meus pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de _____ de 2016

Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 7081/2016

Folha Nº 01 G.C.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em <u>31/3/16</u>	
Assinatura	Matricula



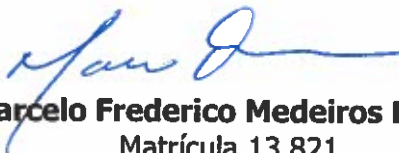
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7061/2016
Folha Nº 02 G.C.